



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

OFÍCIO Nº 362/2022

Recebi em  
01/11/2022  


27 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.  
**CELSO GOMES DA SILVA NETO.**  
Prefeitura Municipal de Iracema.  
Rua: Delta Holanda, 19 - Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema- CE.

**Ref.: Encaminhar o Parecer das Comissões Permanentes e o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual.**

Após cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para **encaminhar o Parecer das Comissões Permanentes e o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária Anual – Exercício 2023 – Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Iracema-CE.**

Ressalte-se que o mencionado projeto foi analisado pelas Comissões Permanentes, resultando numa emenda modificativa cujo teor é a seguir transcrito:

*No tocante ao artigo 8º, inciso III que disciplina a possibilidade de abertura de crédito adicional suplementar para o Executivo utilizando-se da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei nº 4320/1964, até o limite 40% (quarenta por cento) da despesa autorizada. Ou seja, propõe-se a modificação do limite máximo de abertura de crédito adicional de 100% (cem por cento - como originalmente proposto) para o percentual de 40% (quarenta por cento).*



# Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

A referida Emenda foi aprovada, mantendo-se o restante do projeto nos termos originais da Mensagem do Executivo. Por fim, registre-se que essa aprovação ocorreu por unanimidade pelos vereadores presentes no dia 27 de outubro de 2022.

Renovem-se os votos de estima e consideração.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros  
Campelo.

Atenciosamente,

  
**EDVALDO BEZERRA DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE